



DECRETO N.º 49.176, DE 01/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$22.500,00
(vinte e dois mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 1251 | |
| Unidade Orçamentária | 07.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Classificação Funcional | 04.122.0010.2019 | Implementação/Revisão de Planos Municipais Pertine |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 8.000,00 | |
| Dotação | 936 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |
| Categoria Econômica | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 14.500,00 | |
| Total | 22.500,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 1120 | |
| Unidade Orçamentária | 07.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |
| Classificação Funcional | 04.122.0010.2020 | Gerenciamento e Manutenção de Sistemas Integrados |
| Categoria Econômica | 3.3.90.40.00 | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 8.000,00 | |
| Dotação | 941 | |
| Unidade Orçamentária | 22.01.00 | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Classificação Funcional | 27.812.0053.2165 | Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha |





| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 14.500,00 | |
| Total Anulações | 22.500,00 | |
| Total | 22.500,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

